



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2757/2024

De 17 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre Homologação do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELICINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **PAAI 2025** - Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025, elaborado pela Unidade de Controle Interno do Município de Pontal do Araguaia, conforme Resolução Normativa nº. 033/2012, alterada pela Resolução Normativa n.º 26/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 17 de Dezembro de 2024.

ADELICINO FRANCISCO LOPO
20 de Dezembro de 1991
Prefeito Municipal